



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 102/2022.

APROVADO

Sala das Sessões 05/ setembro/ 22

[Signature]
Presidente

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

GENÉSIO DA VITAL, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento perante Vossa Excelência, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, realizar o encaminhamento do presente requerimento ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, **SOLICITANDO A REVOGAÇÃO DO INCISO I, DO ART 2º DO DECRETO Nº 116/2020, O QUAL REGULAMENTA EM 4 (QUATRO) HORAS O PERÍODO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO DE VELÓRIOS.**

Esta proposição legislativa vem de encontro aos clamores da população campolarguense, que solicita para que os velórios voltem ao normal, ou seja, que a comunidade usufrua do direito de optar pela livre escolha de horário para velar e sepultar seus entes queridos.

Além do mais, as permissionárias também estão solicitando essa mudança no decreto, pois estão tendo dificuldades em atender os cidadãos com qualidade e dignidade.

Outro fato que deve ser levado em consideração, e que foi questionado pelos cidadãos é que demais eventos já vêm sendo realizados normalmente há um bom tempo, bem como demais municípios já revogaram o decreto, tendo em vista que a pandemia se encontra estável.

Portanto espera-se que as medidas sejam tomadas para que os campolarguenses possam realizarem seus velórios, e estarem juntos em seus últimos momentos com seus entes queridos como assim desejarem.

Atenciosamente;

[Signature]

GENÉSIO DA VITAL

Vereador

1481/2022
29/08/22
[Signature]